

# BS 2018

- 01200.001036/2016-92
- Volume de Processo Digitaliz
- Memorando 6748 (1390855)
- Despacho Interno DPAG 139
- Ficha (1396516)
- Termo de Encerramento de

Consultar Andamento

Process

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TEC  
PORTARIA Nº 622, DE 3 DE DEZE  
MINISTRO DE ESTADO DA CIÊN  
do o disposto na Medida Provisória  
da União em 25 de agosto de 2001, re  
medido, a partir de 1º de dezemb  
com remuneração in

- de Processos
- Processo
- Como Programado
- esquisa
- Base de Conhecimento
- Textos Padrão
- Modelos Favoritos
- Blocos de Assinatura
- Blocos de Reunião
- Blocos Internos
- Contatos
- Processos Sobrestados
- Acompanhamento Especial
- Arquivos
- Arquivos de Controle
- Históricas

## Controle de Processos



Ver processos atribuídos a mim

Ver por marcadores

63 registros:

<input checked="" type="checkbox"/>	Recebidos
<input type="checkbox"/>	01250.078689/2017-55
<input type="checkbox"/>	01250.071871/2017-85
<input type="checkbox"/>	01200.002120/2016-23 (vianeazevedo)
<input type="checkbox"/>	01250.079394/2017-04
<input type="checkbox"/>	01302.000005/2018-38
<input type="checkbox"/>	01250.055634/2017-77
<input type="checkbox"/>	01250.001866/2018-96
<input type="checkbox"/>	01200.004861/2015-68 (vianeazevedo)
<input type="checkbox"/>	01200.003819/2015-20 (vianeazevedo)
<input type="checkbox"/>	01200.005033/2015-47
<input type="checkbox"/>	01200.005719/2015-47

# Boletim de Serviço Nº 02 de 31 de janeiro

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02**

**BRASÍLIA**  
**31 de Janeiro de 2018**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**Gilberto Kassab**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Elton Santa Fé Zacarias**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Gustavo Zarif Frayha**

**COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**  
**Domingos Carlos Pereira Rego**

## APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria n° 268, de 05 de outubro de 2009, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Gabriel Luka Pereira  
Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28  
CEP 70067-900 - Brasília – DF  
Fone: XX (61) 2033-7927 Fax: XX (61) 2033-8082  
Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)  
E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações  
Serviço de Protocolo Geral. – N. 02 (Janeiro 2018)  
Brasília: MCTIC, 2017.  
P. 23

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações.

## SUMÁRIO

### **Atos da Corregedoria**

Portaria n° 536, de 31 de janeiro de 2018.	06
Portaria n° 540, de 31 de janeiro de 2018.	06
Portaria n° 563, de 31 de janeiro de 2018.	07

### **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Portaria n° 541, de 31 de janeiro de 2018.	07
--	----

### **Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

Despachos (Isenção de Imposto de Renda)	08
Abono de Permanência	09

### **Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**

Portaria n° 5, de 30 de janeiro de 2018.	09
Portaria n° 6, de 30 de janeiro de 2018.	10

### **Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.**

Portaria n° 1, de 04 de janeiro de 2018.	11
Portaria n° 3, de 12 de janeiro de 2018.	11
Portaria n° 4, de 18 de janeiro de 2018.	12
Portaria n° 5, de 18 de janeiro de 2018.	12
Portaria n° 6, de 23 de janeiro de 2018.	13
Portaria n° 7, de 23 de janeiro de 2018.	13
Portaria n° 9, de 24 de janeiro de 2018.	14
Portaria n° 10, de 24 de janeiro de 2018.	14
Portaria n° 11, de 08 de janeiro de 2018.	15
Portaria n° 12, de 24 de janeiro de 2018.	15
Portaria n° 13, de 25 de janeiro de 2018.	16
Portaria n° 14, de 25 de janeiro de 2018.	16
Portaria n° 15, de 26 de janeiro de 2018.	17
Portaria n° 16, de 26 de janeiro de 2018.	17
Portaria n° 17, de 26 de janeiro de 2018.	18
Portaria n° 18, de 26 de janeiro de 2018.	18

### **Atos do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais**

Portaria n° 532, de 31 de janeiro de 2018	19
Portaria n° 543, de 31 de janeiro de 2018	20

**ATOS DA CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 536, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 01250.054114/2017-47(53900.034397/2016-21), no prazo de 30(trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores da Corregedoria EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância, convalidando todos atos praticados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS  
Corregedor

**PORTARIA Nº 540, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53900.021095/2015-11, no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA, Coordenador de Orientação e Legislação Normativa, Matrícula SIAPE nº 0809883 e ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas e ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos no referido Processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS  
Corregedor

**PORTARIA Nº 563, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53900.016330/2014-43, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores JAILSON ALONSO DE SOUZA, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854 e ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas e ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos no referido Processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS  
Corregedor

**ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****PORTARIA Nº 541, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5.184, Anexo II, do dia 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do dia 16 de novembro de 2016, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada em serviço de chaveiro, objeto do Processo Administrativo nº 01250.004473/2018-34, constituída pelos seguintes servidores:

a) Titulares:

I) THIAGO VINÍCIUS DE OLIVEIRA BRAGA - Matrícula SIAPE: 1722049, lotado na na Divisão de Serviços Gerais da Coordenação de Logística e Patrimônio - DISEG/COLOP

II) MARTA SOARES BEZERRA TORQUATO - Matrícula SIAPE: 1043665, lotada na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC



III) RODRIGO DE SÁ SOUSA - Matrícula: 02040520, lotado na Divisão de Licitações e Contratos da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos - DILIC/COLCC

b) Suplentes:

ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA - Matrícula SIAPE: 1758703, lotado na na Divisão de Serviços Gerais da Coordenação de Logística e Patrimônio - DISEG/COLOP

FELIPE MASSAYUKI SUGIMOTO - Matrícula SIAPE: 2021462, lotado na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

FABÍOLA DANTAS DE OLIVEIRA TOBIAS - Matrícula : 1478093, lotada na Divisão de Licitações e Contratos da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos - DILIC/COLCC

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos caberá ao servidor THIAGO VINÍCIUS DE OLIVEIRA BRAGA, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos legais pelo servidor ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº 01250.004473/2018-34 e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº : 01250.063504/2017-16  
Interessado : ILKA LIMA PIMENTA  
Assunto : **Isenção de imposto de renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica a interessada isenta, a partir de 13 de abril de 2017, do pagamento de imposto de renda em seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004.

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas - Substituto

Processo nº: 01250.003754/2018-70  
Interessado : ANTONIO GEDDA  
Assunto : **Isenção de imposto de renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica o interessado isento, a partir de 20 de janeiro de 2013, do pagamento de imposto de renda em seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004.

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas-Substituto

REFERÊNCIA : Processo nº 01250.071871/2017-85  
INTERESSADO : ERNANI DE SOUZA MONTEIRO FILHO  
ASSUNTO : **Abono de permanência**

De acordo.

Autorizo a retificação da concessão do abono de permanência ao servidor ERNANI DE SOUZA MONTEIRO FILHO, matrícula SIAPE nº 1346881, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, Classe S, Padrão III, lotado no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, o qual foi concedido pelo Boletim de Serviço nº 01, de 15 de janeiro de 2018, para que gere efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2017 em vez de 22 de novembro de 2012, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGGP, 29/01/2018

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas – Substituto

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

### **PORTARIA Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 5.147 de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO SANTOS NUNES para exercer as atividades de Pregoeiro, no exercício de 2018, com as atribuições constantes do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, D.O.U. 01.06.05.

Art. 2º Designar os servidores: ANTONIA DE MARIA ALVES DE SOUSA e ADRIANO GRAVE DA MOTTA para compor a equipe de apoio à realização das licitações na modalidade de Pregão.

Art. 3º Nas ausências e impedimentos legais o Pregoeiro será substituído pelo membro ANTONIA DE MARIA ALVES DE SOUSA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CECILIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora

#### **PORTARIA Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 5.147 de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANTÔNIA DE MARIA ALVES DE SOUSA para exercer as atividades de Pregoeira, no exercício de 2018, com as atribuições constantes do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, D.O.U. 01.06.05.

Art. 2º Designar os servidores: RICARDO SANTOS NUNES e ADRIANO GRAVE DA MOTTA, para compor a equipe de apoio à realização das licitações na modalidade de Pregão.

Art. 3º Nas ausências e impedimentos legais a Pregoeira será substituída pelo membro RICARDO SANTOS NUNES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CECILIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA  
AVANÇADA S.A.****PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n. 12, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017, seção 2, página 05, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIS GUSTAVO VERÇOZA, CPF nº 741.155.700-59, Mat. SIAPE nº 2426509, cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 074/2017, mantido com a empresa INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor JORGE LUIS DE FRAGA, CPF nº 366.623.800-91, Mat. SIAPE nº 1240085, cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n. 12, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017, seção 2, página 05, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO POLETTO HOEHR, CPF nº 827.193.140-72, Mat. SIAPE nº 16266870, TÉCNICO EM ELETRÔNICA AVANÇADA, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 060/2017, mantido com a empresa BEST SUL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor LUIZ ANTONIO PICCOLI JUNIOR, CPF nº 021.337.830-24, Mat. SIAPE nº 2066770, ESPECIALISTA EM TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANDRÉ MASCIA DALTRINI  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ ANTONIO PICCOLI JÚNIOR, CPF nº 021.337.830-24, Mat. SIAPE nº 2066770, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 059/2017, mantido com a empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA, CPF nº 807.523.900-82, Mat. SIAPE nº 274858, Gerente de Serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor DENISE EMÍLIA WOSIACK, CPF nº 004.592.410-44, Mat. SIAPE nº 2138838, Técnico em Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 054/2017, mantido com a empresa SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor MARCELO CARLOS MOKAN, CPF nº 702.878.050-34, Mat. SIAPE nº 1993448, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 06, DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora GINAÍNA LEAL DE FREITAS, CPF nº 803.468.550-04, Mat. SIAPE nº 2376688, Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 001/2018, mantido com a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora ANDRESSA RODRIGUES FERRAZ, CPF nº 022.997.870-38, Mat. SIAPE nº 2367629, cargo Secretaria Executiva I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 07, DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL PICCININI MAURER, CPF nº 973.603.250-72, Mat. SIAPE nº 1985731, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 061/2017, mantido com a empresa PBI INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor LUIS GUSTAVO VERÇOZA, CPF nº 741.155.700-59, Mat. SIAPE nº 2426509, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 09, DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO CARLOS MOKAN, CPF nº 702.878.050-34, Mat. SIAPE nº 1993448, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 062/2013, mantido com a empresa TEM EMERGENCIAS MEDICAS LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor DENISE EMILIA WOSIACK, CPF nº 004.592.410-44, Mat. SIAPE nº 2138838, Técnica em Eletrônica Avançada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANDRÉ MASCIA DALTRINI  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALESSANDRA DA SILVEIRA PAINES, CPF nº 831.669.390-91, Mat. SIAPE nº 2880982, Técnica em Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 032/2014, mantido com a empresa COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ZAPA LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor MARCELO CARLOS MOKAN, CPF nº 702.878.050-34, Mat. SIAPE nº 1993448, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANDRÉ MASCIA DALTRINI  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 11, DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ERINO GUILHERME DE ANDRADE, CPF nº 801.919.167-49, Mat. SIAPE nº 199359, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 056/2017, mantido com a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor IRENEO ALFARO DEMANARIG JR., CPF nº 224.552.548-52, Mat. SIAPE nº 1734419, Gerente de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALESSANDRA DA SILVEIRA PAINES, CPF nº 831.669.390-91, Mat. SIAPE nº 2880982, Técnica em Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 031/2014, mantido com a empresa DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor MARCELO CARLOS MOKAN, CPF nº 702.878.050-34, Mat. SIAPE nº 1993448, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANDRÉ MASCIA DALTRINI  
Ordenador de Despesas



**PORTARIA Nº 13, DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA, CPF nº 807.523.900-82, Mat. SIAPE nº 274858, Gerente de Serviços, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 060/2013, mantido com a empresa RADIO TAXI GAÚCHA LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor LUIS FERNANDO SILVA DE CASTRO, CPF nº 934.792.470-91, Mat. SIAPE nº 981368, Analista Administrativo Operacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 14, DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA, CPF nº 807.523.900-82, Mat. SIAPE nº 274858, Gerente de Serviços, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 005/2016, mantido com a empresa FORTE SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor LUIS FERNANDO SILVA DE CASTRO, CPF nº 934.792.470-91, Mat. SIAPE nº 981368, Analista Administrativo Operacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA, CPF nº 807.523.900-82, Mat. SIAPE nº 274858, Gerente de Serviços, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 014/2017, mantido com a empresa ESPAÇO GOURMET LTDA - ME.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor LUIS FERNANDO SILVA DE CASTRO, CPF nº 934.792.470-91, Mat. SIAPE nº 981368, Analista Administrativo Operacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 16, DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA, CPF nº 807.523.900-82, Mat. SIAPE nº 274858, Gerente de Serviços, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 002/2017, mantido com a empresa LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, CPF nº 013.387.880-51, Mat. SIAPE nº 1741524, Analista Administrativo Operacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL BROD OLIVEIRA DA ROSA, CPF nº 940.406.720-20, Mat. SIAPE nº 2020567, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 009/2013, mantido com a empresa IKHON - GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora FABIANA FAGUNDES FONTANA, CPF nº 922.692.570-49, Mat. SIAPE nº 1223316, Analista Administrativo Operacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 18, DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, CPF nº 013.387.880-51, Mat. SIAPE nº 1741524, Analista Administrativo Operacional, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 034/2017, mantido com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor OTMAR LUNKES JUNIOR, CPF nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA  
Ordenador de Despesas

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE  
DESASTRES NATURAIS****PORTARIA Nº 532, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 12/2017, tendo por objeto a contratação Serviço de manutenção da rede de PCDs do CEMADEN instaladas no semiárido nordestino, firmado com a empresa ATIVA SOLUCOES TECNOLOGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2017, Processo nº 01200.703651/2016-37, composta pelos seguintes membros:

**I – REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):**

- A) Titular: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA  
Matrícula no SIAPE: 1547546                      CPF: 333.940.908-05  
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: LUIZ ANTÔNIO GARGIONE  
Matrícula no SIAPE: 2167405                      CPF: 019.702.338-00  
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

**II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:**

- A) Titular: ANDRÉ APARECIDO DE SOUZA IVO  
Matrícula no SIAPE: 2281951                      CPF: 219.449.538-09  
Lotação: Divisão de Monitoramento e Alertas - DIMON – CEMADEN
- B) Substituto: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA  
Matrícula no SIAPE: 2910256                      CPF: 159.544.448-38  
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

**III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- A) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS  
Matrícula no SIAPE: 3154639                      CPF: 131.821.578-17  
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

B) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES  
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47  
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art 3º - Revoga-se a portaria 5006 de 24 de agosto de 2017, publicada no Boletim de serviços dia 31 de agosto de 2017.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES  
Diretor

### **PORTARIA Nº 543, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

Institui o Boletim de Serviço Eletrônico do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e dá outras providências e aprova as Normas Técnicas Operacionais.

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado por meio da Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União, dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção I, do dia 29 de junho de 2015.

Considerando que os atos relativos a servidores públicos somente terão validade jurídica mediante publicação; e Considerando a necessidade de padronização e racionalização dos instrumentos de divulgação de atos administrativos e normativos de caráter interno do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, praticados pelos dirigentes das unidades organizacionais do CEMADEN; RESOLVE:

Art 1º. INSTITUIR o Boletim de Serviço Eletrônico - BSE do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, com a finalidade de divulgação dos atos administrativos e normativos de caráter interno, dando conhecimento público e vigência aos atos, matérias e normas de interesse institucional.

Art. 2º Compete à Coordenação de Administração a editoração, a publicação, a confecção e a distribuição do Boletim de Serviço Eletrônico - BSE.

Art. 3º Aprovar, na forma do Anexo I, as normas técnicas e operacionais relativas à publicação do Boletim de Serviço Eletrônico - BSE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES  
Diretor

## ANEXO I

### Normas Técnicas para Publicação no Boletim de Serviço Eletrônico – BSE

#### I - DA TITULAÇÃO E DA FORMATAÇÃO

Art. 1º. Serão publicados no Boletim de Serviço Eletrônico - BSE - todos os atos administrativos e normativos de caráter interno, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, via intranet, praticados pelos dirigentes das unidades organizacionais do CEMADEN.

Art. 2º. A titulação das matérias editadas será automática, obedecendo à estrutura regimental do CEMADEN.

Art. 3º. A Coordenação de Administração providenciará a edição dos atos no BSE de forma padronizada, resumindo as matérias sem lhes alterar o conteúdo, evitando-se, sempre que possível, a divulgação unitária de atos da mesma espécie, principalmente nos casos em que os seus objetos e/ou assuntos sejam idênticos.

#### II - DA CONFIGURAÇÃO

Art. 4º. O Boletim de Serviço terá as seguintes seções:

- a) Seção I - Dos Atos Normativos - destina-se à publicação ou reprodução dos atos de normatização de relevante interesse administrativo, praticados pelos dirigentes das unidades organizacionais do CEMADEN.
- b) Seção II - Dos Atos Administrativos - destina-se à publicação dos atos que tratem de vantagens pecuniárias ou alterações funcionais relativas aos servidores lotados e/ou em exercício no CEMADEN.
- c) Seção III – Dos Atos Administrativos de Gestão – destina-se à publicação dos atos que tratem da organização administrativa e planejamento do trabalho das unidades organizacionais do CEMADEN.

#### III – PERIODICIDADE

Art. 5º. O Boletim de Serviço Eletrônico será editado quinzenalmente, sempre no primeiro dia útil de cada mês.

Art. 6º. Excepcionalmente, mediante solicitação formal, devidamente justificada, poderá haver a edição de SUPLEMENTO a alguma edição do BSE, objetivando atender o interesse do serviço, consideradas a urgência e relevância da matéria, ou, ainda, tendo em vista o volume das matérias que deverão ser publicadas.

#### IV – DO ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIAS

Art. 7º. As matérias para publicação no BSE serão recebidas, exclusivamente, por meio de transmissão eletrônica, no endereço [bs@cemaden.gov.br](mailto:bs@cemaden.gov.br).

Art. 8º. Compete a Direção do CEMADEN, por meio de Portaria própria a indicação das unidades e dos responsáveis pelo encaminhamento das matérias para publicação.

Art. 9º. Recebida a matéria, a Coordenação de Administração - COCAD informará, em resposta à unidade demandante, a edição do BSE em que será publicada.

Art. 10º. As matérias a serem publicadas no BSE deverão ser transmitidas, impreterivelmente, até às 48 horas do dia útil anterior ao previsto para a sua edição. O que for excepcional terá outros procedimentos, que serão descritos em item deste artigo.

Parágrafo único: Os casos excepcionais deverão ser analisados pelo Comitê do Boletim de Serviço do CEMADEN analisadas a sua pertinência e urgência. Poderá autorizar o envio em prazo diverso daquele no caput deste artigo.

Art. 11. As matérias enviadas após o prazo estabelecido serão inseridas na edição seguinte.

Art. 12. A COCAD, quando necessário, poderá promover ajustes na formatação de textos, imagens recebidas, e elaboração de formulários modelos de forma a melhor adequar a diagramação de página.

Art. 13. As matérias encaminhadas em desconformidade com os termos desta Portaria serão devolvidas ao seu emitente.

Art. 14. Arquivo: as matérias enviadas para publicação no BSE deverão ser preparadas somente em arquivo tipo .odt ou .doc, agrupadas pelo tipo, não podendo um mesmo arquivo conter diferentes tipos de atos.

## V – DOS PADRÕES TÉCNICOS PARA PUBLICAÇÃO

Art. 15. o Boletim de Serviço será publicado exclusivamente na forma eletrônica, em formato Portable Document Format - PDF/A NBR ISO 19005-1:2009.

Art 16. O texto das matérias a serem publicadas no BSE obedecerá aos seguintes princípios de formatação:

- a) fonte: Times New Roman
- b) tamanho da fonte: 12 (doze);
- c) alinhamento: justificado;
- d) primeira linha do parágrafo: recuo de 2,5 (dois e meio) centímetros;
- e) ementa: justificada, com recuo de 7 (sete) centímetros; grafada em itálico; e
- f) entrelinhamento: utilizar espaço simples.

Art. 17. As Tabelas deverão ser formatadas obedecendo os seguintes padrões:

- a) largura de, no máximo, 16 (dezesesseis) centímetros;
- b) cada célula de tabela com, no máximo, 5 (cinco) linhas de texto; e
- c) bordas simples.

Art. 18. Não deverão ser utilizados recursos como:

- a) marcação de mala direta;
- b) hyperlink ;
- c) alinhamento por espaços ou marcas de tabulação;

- d) cabeçalho e rodapé;
- e) controle de alterações;
- f) estilos de textos diferentes de Normal; ou
- g) texto na posição vertical.

## VI – DO CANCELAMENTO E RETIFICAÇÃO.

Art. 19. O cancelamento de matéria a ser publicada deverá ser feito pela unidade organizacional de origem, por solicitação formal.

Art. 12. Somente serão acolhidos os pedidos de cancelamento e alteração formulados, impreterivelmente, até às 18 horas do dia útil anterior ao previsto para a edição do BSE.

Art. 21. A alteração, revogação ou anulação de matéria já publicada deve fazer referência às disposições emendadas ou invalidadas, com expressa menção à data da edição e página da publicação anterior.

Art. 22. Na retificação de matéria serão publicados apenas os tópicos alterados, incluídos ou excluídos, com menção aos elementos essenciais à sua identificação (ato a ser retificado e a página da publicação anterior), não sendo necessário informar o signatário.

- a) A retificação somente ocorrerá quando a incorreção não tiver comprometido a essência do ato.

Art. 23. O ato somente poderá ser objeto de republicação quando a incorreção comprometer sua essência ou, por sua importância e complexidade, deva ser reinserido na íntegra.

Art. 24. A Coordenação de Administração não possui autonomia para cancelar, anular ou tornar sem efeito matéria publicada, prerrogativa que, por motivo de segurança, é reservada exclusivamente a unidade organizacional emitente.

Art. 25. A coordenação de Administração compete, após a autorização e publicação deste anexo a elaboração de Manual de Procedimentos – Boletim de Serviços.

## VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN.

Art. 27. As normas contidas no presente instrumento entrarão em vigor após sua autorização pela autoridade competente e sua publicação.



*Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
Coordenação de Logística e Patrimônio  
Divisão de Serviços Gerais  
Serviço de Protocolo Geral*